



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº 12 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 4162 /2021

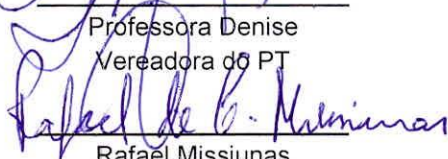
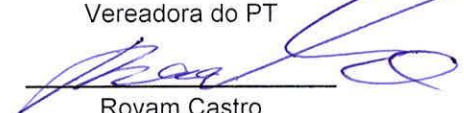
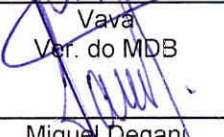
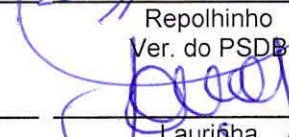
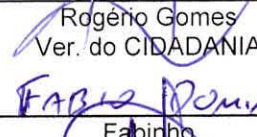
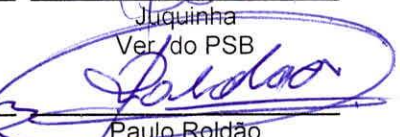
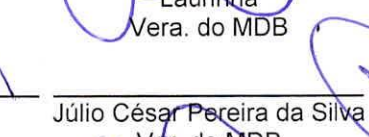
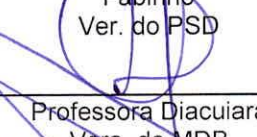
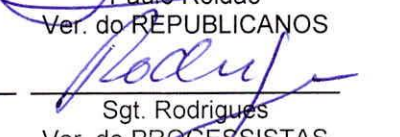
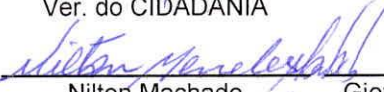
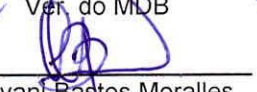
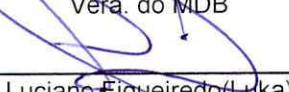
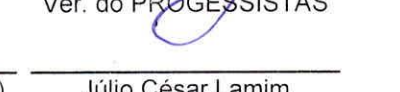
EM 04 / 05 / 21

EXPEDIENTE	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	
ARQUIVO	

URGENTE:

As vereadoras e vereadores que esta subscrevem solicitam que, depois de ouvida a Casa e com a devida aprovação em Plenário, seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul e ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, a seguinte MOÇÃO:

“MOÇÃO DE REPÚDIO ao retorno das aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul.”

 Professora Denise Vereadora do PT	 Regininha Vereadora do PT		
 Rafael Missiunas Vereador do PT	 Rovam Castro Vereador do PT		
 Vava Ver. do MDB	 Repolinho Ver. do PSDB	 Rogério Gomes Ver. do CIDADANIA	 Juquinha Ver. do PSB
 Miguel Degani Ver. do PATRIOTA	 Laurinha Vera. do MDB	 Fabrinho Ver. do PSD	 Paulo Roldão Ver. do REPUBLICANOS
 Lary Ver. do CIDADANIA	 Júlio César Pereira da Silva Ver. do MDB	 Professora Diacuiara Vera. do MDB	 Sgt. Rodrigues Ver. do PROGRESSISTAS
 Nilton Machado Ver. do REPUBLICANOS	 Giovanni Bastos Morales Ver. do PATRIOTA	 Luciano Figueiredo (Luka) Ver. do MDB	 Júlio César Lamim Ver. do DEM

JUSTIFICATIVA: É necessário lembrar que estamos vivenciando o pior momento da Pandemia do Corona Vírus, Covid-19, onde diariamente crescem os números de pessoas contaminadas e também dos óbitos por decorrências dessas contaminações, em todos os municípios do nosso estado, atingindo o triste número de 25 mil mortos. Diante disso:

Considerando: que as estruturas das escolas, quanto à prevenção e o número de profissionais necessários para a higienização e para a segurança dos alunos e suas famílias é deficitário;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

MOÇÃO Nº ____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº ____/2021

EM ____/____/____

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Considerando: que a escola é um espaço de contatos e constantes trocas entre alunos e entre professores e alunos;

Considerando: a falta de estrutura na área da saúde para o atendimento das pessoas com covid-19 e suas possíveis e comprovadas complicações, onde atualmente temos as UTIs da região com 100% de ocupação;

Considerando: a falta de um planejamento pedagógico e de investimento em pessoal (professores) para atender ensino regular e híbrido;

Considerando: que não houve a priorização na vacinação dos professores e funcionários das escolas;

Considerando: que não haverá a vacinação das alunas e alunos menores de 18 anos;

Considerando: que somando os alunos das redes Estadual, Municipal e Privada de ensino teremos quase 40 mil estudantes circulando pelo município, utilizando o transporte coletivo, e que isso contribui para o aumento do número de casos de contágio pelo vírus;

Considerando: que nossas escolas não possuem estrutura para cumprir os planos de contingência;

Considerando: que já perdemos diversas trabalhadoras e trabalhadores em educação trabalharam e vários, inclusive, se contaminaram nos plantões nas escolas;

REPUDIAMOS veementemente a decisão do Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Leite, de autorizar o retorno das aulas presenciais no Estado do Rio Grande do Sul.

VISTO

Presidente